

# BOLETIM INFORMATIVO



## Sindicato conquista 2,69% de reajuste salarial e consegue manter todas as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho

*Apesar da pandemia e da crise econômica, sindicato manteve direitos da categoria*

O SINTHOJUR conquistou 2,69% de reajuste salarial para toda a categoria. Com o aumento, o valor do piso salarial subiu para **R\$ 1.582,04** e o piso para trabalhadores iniciantes subiu para **R\$ 1.237,83**. O reajuste passou a valer a partir de **1º de agosto/2020**, data-base da categoria.

O reajuste consta num termo aditivo assinado entre o SINTHOJUR e o sindicato patronal, no último dia 8 de junho. Foi feito um termo aditivo, porque as demais cláusulas da CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) não foram alteradas.

“Os trabalhadores podem comemorar porque diante do cenário que estamos vivendo, o resultado das negociações foi muito positivo e uma vitória para a categoria”, disse a presidente do SINTHOJUR, Renata Magalhães.

Segundo ela, negociar com as empresas para conquistar melhorias para os trabalhadores não é uma tarefa fácil, mas nunca, na história do sindicato,

**Novo salário**

**R\$ 1.582,04**



houve um momento difícil como este.

Desde que iniciou a pandemia o setor de hotéis, bares e restaurantes foi um dos mais atingidos economicamente no país. Estima-se que, em São Paulo, 30% dos estabelecimentos foram fechados e milhares de trabalhadores perderam o emprego.

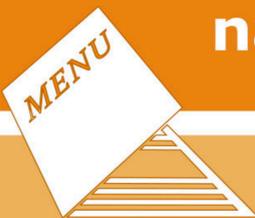
“Para muitos trabalhadores a pandemia levou tudo – pessoas queridas, o emprego e a capacidade de sonhar com o futuro. A maioria dos que continuaram

empregados não tiveram reajustes de salários e ainda perderam todos os direitos conquistados durante anos, porque as cláusulas da Convenção Coletiva não foram mantidas”, lembrou a presidente.

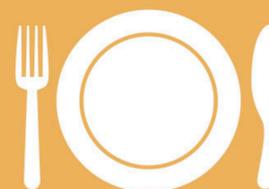
“Mantivemos todas as cláusulas da nossa Convenção. Agora, vamos torcer para todos sejam vacinados e que tudo volte ao normal. Este é um período difícil, mas o sindicato não cruzou os braços e nem desistiu de proteger os trabalhadores”, concluiu a presidente.

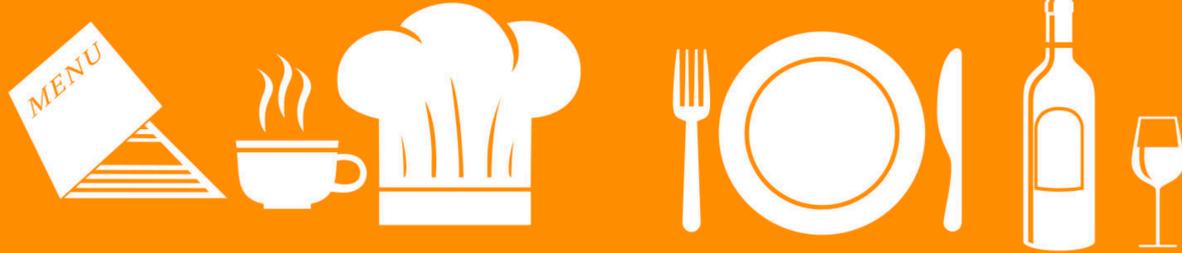


### Direitos que o sindicato manteve na Convenção Coletiva



- + Horas extras
- + Quinquênio
- + Adicional noturno
- + Vale refeição
- + Cesta básica
- + Auxílio funeral
- + Auxílio creche
- + Plano de saúde e muito +





Renata Magalhães, presidente do SINTHOJUR

## EXPEDIENTE

Boletim Informativo do SINTHOJUR  
(Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro, Meios de Hospedagem e Gastronomia de Jundiaí e Região).

Presidente: Renata Magalhães

Endereço: Av. São João, 569  
Ponte São João - Jundiaí / SP  
(11) 4587-0134

Site :<http://www.sinthojur.org.br>  
e-mail:[sinthojur@sinthojur.org.br](mailto:sinthojur@sinthojur.org.br)

Horário de atendimento:  
segunda à sexta-feira,  
das 8h às 11h30 e das 13h às 17h

Jornalista responsável:  
Inês Ferreira (MTB 0086780/SP)  
Tiragem: 5 mil exemplares  
Julho de 2021

MENU

## ADVOGADOS GRATUITOS

Está difícil entender tantas mudanças? Dúvidas sobre seus direitos por causa da pandemia?

Não se preocupe! O SINTHOJUR tem um Departamento Jurídico qualificado para te atender. É só entrar em contato com o sindicato. A assistência jurídica é gratuita.

Atendimento de segunda à sexta. Mas não esqueça! Para ser atendido é preciso ser filiado.



## PALAVRA DA PRESIDENTE

# Estamos aqui para servir!

*A pandemia tem tirado de nós pessoas que amamos, nos fez prisioneiros, mudou o mundo e as relações de trabalho. Nada do que já tínhamos vivido pode ser comparado a este momento. Porém, não podemos cruzar os braços e esperar que tudo passe e que venha um novo normal. É preciso continuar lutando por dias melhores.*

*Mesmo diante de um cenário tão difícil precisamos continuar batalhando pela nossa sobrevivência e da nossas famílias. Não podemos deixar o trabalho de lado, precisamos seguir em frente.*

*Ao contrário de outros setores econômicos, que puderam partir para o home office, o setor de hotéis, bares e restaurantes teve que fechar as portas por determinação legal e os funcionários, quando não foram demitidos, foram mandados para casa sem saber se o que ocorreria no futuro.*

*Foi justamente nesse momento que o movimento sindical mostrou a sua importância. Centrais sindicais se uniram com outras entidades e pediram ao governo a liberação do auxílio emergencial para quem ficou impedido de trabalhar.*

*Recentemente, a Fetrhotel (Federação Interestadual dos Trabalhadores Hoteleiros de São Paulo e Mato Grosso do Sul), a qual o SINTHOJUR é filiado, pediu ao governador João Doria que considere a nossa categoria prioritária para que os trabalhadores do setor recebem a vacina contra a Covid 19. Vacinados os trabalhadores poderão retornar ao trabalho.*

*Desde que a pandemia começou o SINTHOJUR não parou. Continuamos a dar assistência aos trabalhadores, por meio de nossos canais de comunicação.*

*Também negociamos e conseguimos uma grande vitória - a assinatura da Convenção Coletiva com a manutenção de todas as cláusulas conquistadas durante anos de lutas e ainda melhorias nas cláusulas econômicas.*

*Nossa categoria não perdeu! Ao contrário, enquanto muitos não tiveram nada, conquistamos o reajuste salarial de 2,69 % , que se estendeu a vários benefícios, e encerramos esta etapa com os olhos no futuro e cheios de esperança de dias melhores.*

*Já estamos buscando novos benefícios e novas maneiras de proteger os trabalhadores diante desta nova realidade. O cenário pode não ser bom, mas queremos que os trabalhadores saibam que eles não estão sozinhos. Continuamos aqui, de portas abertas para fazer o melhor.*

*Se precisar, não se intimide! Conte conosco! É para isso que serve o sindicato!*

Renata Magalhães

## Plano Odontológico gratuito

Filiados do SINTHOJUR tem direito a atendimento gratuito e sem carência em Plano Odontológico.

O plano também atende dependentes, mediante o pagamento de uma taxa de R\$ 18,00, mensais, por dependente.

Para ter acesso basta o associado entrar em contato com o sindicato e solicitar a inclusão no plano.

É mais um benefício do seu sindicato para você e sua família.

Associado Sinthojur, um sorriso lindo e saudável faz toda a diferença.

O São Francisco, que faz parte do Sistema Hapvida, conta com uma rede de profissionais credenciados em todo o Brasil e é o que vai fazer diferença na sua saúde bucal e no seu sorriso.

Dent Service Grátis para titular

R\$ 18,00 para dependente. Sem coparticipação

Diagnóstico Consultas

Radiologia Panorâmica

Periodontia (Gengiva)

- Radiografias simples
- Prevenção
- Odontopediatria
- Dentística Restaurações
- Endodontia (Canal)
- Tratamento retratamento de canal

- Limpeza, Gengivectomia e gengivoplastia
- Prótese: exclusivamente pino, coroa e bloco
- Cirurgia



[www.sinthojur.org.br](http://www.sinthojur.org.br)  
Entre em contato (11) 4587-0134



uma empresa do sistema hapvida

[saofrancisco.com.br](http://saofrancisco.com.br) | [T](https://www.facebook.com/saofrancisco) [I](https://www.instagram.com/saofrancisco) [@](https://www.linkedin.com/company/saofrancisco) [@](https://www.youtube.com/channel/UC...) grupoosofrancisco



# Direitos assegurados = mais dinheiro no bolso

Quando se fala em garantia de direitos conquistados pelo sindicato, estamos falando de manutenção de benefícios que representam mais dinheiro no bolso do trabalhador.

Esses benefícios são exclusivos da categoria e são negociados anualmente durante a Campanha Salarial.

Se não fosse o sindicato, o empregado receberia apenas o salário mínimo, não tendo direito a adicional noturno, horas-extras, cesta básica, auxílio creche, entre outros.

Mesmo diante da pandemia, quando muitas Convenções Coletivas de Trabalho deixaram de valer, o SINTHOJUR conseguiu manter e ainda reajustar os valores desses benefícios.

## Convênio médico

Empresas com mais de 15 empregados concederão assistência médica ao funcionário. O valor da participação no custeio de plano de saúde foi reajustado para R\$145,80 a partir de 01 de agosto de 2020. Existe a possibilidade, desse valor ser pago como acréscimo na cesta básica ou cartão alimentação, caso o empregado não queira pagar o valor excedente do plano de saúde. Atenção! Em caso de pagamento desse valor como acréscimo na cesta básica ou no cartão alimentação, o custeio não poderá ser suprimido em caso de atraso ou falta injustificada.

## Gratificação

Gratificação de 10% do salário base para empregados com função qualificada.



## Atraso de pagamento

Se atrasar o pagamento, multa de 10% do valor líquido devido.

## Quebra de caixa

Gratificação de quebra de caixa no valor de R\$ 74,89.

## Salário substituição

Fica garantido salário recebido pelo empregado, no mesmo valor, desde que a substituição ocorra por 30 dias.

## Horas extras

As horas extras serão acrescidas de 70% da hora normal.

## Quinquênio

Empresas pagarão mensalmente a importância equivalente a 1% do salário a cada 5 anos de serviços prestados pelo funcionário, a título de adicional por tempo de serviço (quinquênio).

## Adicional Noturno

Horas de trabalho noturno serão pagas com adicional de 25%.

## Refeição/Vale Refeição

Pagamento de valor mínimo R\$ 21,45, para cada dia trabalhado, sempre que a jornada

for igual ou superior a 06 horas diárias. Empresas que fornecerem refeição a seus empregados não precisam pagar o vale-refeição.

## Cesta Básica/ Cartão Alimentação

Empresas concederão todos os meses, até o dia 20, uma cesta básica ou crédito em cartão alimentação no valor de R\$ 145,80. Quem chegar atrasado ou tiver falta injustificada perde o benefício.

## Descontos

Empresa só pode fazer descontos se este estiver previsto na CCT e forem autorizados, por escrito, pelos funcionários.

## Auxílio Funeral

O empregado que vier a falecer, juntos com as verbas rescisórias, a família receberá 02 salários nominais do falecido até o limite de R\$ 5.861,02. Se a empresa tiver seguro de vida acima desse valor, o benefício não será pago.

## Faltas para levar filho ao médico

Assegura-se direito à ausência remunerada do empregado,

## DIFERENÇAS SALARIAIS

As diferenças relativas ao período de agosto de 2020 a janeiro de 2021 deverão ser pagas através de Abono Indenizatório no valor de R\$ 290,00, em parcela única, na folha de junho/2021.

As diferenças relativas ao período de fevereiro de 2021 a maio de 2021 terão natureza salarial e deverão ter o principal e reflexos pagos em até 03 (três) parcelas, iniciando na folha de junho de 2021.

para levar filho ao médico, menor de 12 anos, mediante comprovação concedida pelo profissional que prestar atendimento médico.

## Transporte

Empregados que encerrarem a jornada de trabalho entre 00:00 e 5:00, caso não haja transporte coletivo público nesse horário, bem como aqueles que prestarem serviços em locais distantes mais de 2 km do ponto de transporte coletivo mais próximo, terão direito a transporte gratuito. É facultado a empresa, em concordância com o empregador, pagar vale combustível em substituição ao vale transporte, desde que a empresa não forneça transporte próprio.

## Creches e pré-escolas

Quando tiverem mais de 20 funcionárias, a empresa deve ter local destinado para crianças em idade de amamentação. É facultado o convênio ou a adoção de reembolso da creche no valor de 20% do piso salário, por mês e por filho.





## Conheça os seus direitos



Empresas podem optar pelos seguintes sistemas:  
 1- Gorjetas Incluídas;  
 2- Gorjetas Eventuais;  
 3- Isenção de Gorjetas;  
 e Repasse integral do valor arrecadado, caso não opte por nenhum item acima.

### Gorjetas Incluídas

**1** Quando a gorjeta for fixada nas notas de despesas ou pré-contas entregues aos clientes, acompanhadas dos dizeres - "Taxa de Serviço" ou "Gorjeta".

- Empresas que cobrarem essa modalidade de gorjeta, sobre o valor de suas notas fiscais de vendas ao consumidor ou documento equivalente a título de taxa de serviço ou expressão semelhante, deverão fazer à distribuição e rateio aos empregados de acordo com os critérios aprovados e endossados pelos empregados. Deverá acompanhar requerimento do Termo de Enquadramento a ser retirado no Sindicato patronal e homologado por ambos os sindicatos, Profissional e Patronal.

- Do total mensal arrecadado a título de Gorjeta Incluída, a empresa poderá reter o valor para custear os encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, derivados da sua integração à remuneração dos empregados, os seguintes percentuais:

**a** - Empresas enquadradas no regime de tributação federal diferenciado: até 20% do total arrecadado.

**b** - Demais empresas que não se enquadram no regime de tributação federal diferenciado: até 25% do total arrecadado.

- Qualquer que seja o regime de tributação a empresa poderá repassar a taxa de serviço/gorjeta através de cartão de alimentação, desde que haja repasse integral aos empregados, sem qualquer retenção.

- A homologação do Termo de Enquadramento será feita por ambos os sindicatos, Profissional e Patronal, para retenção e rateio da Gorjeta Incluída e estará condicionada à apresentação de documento assinado, que informe o critério de distribuição e rateio aprovado e endossado pelos empregados. Havendo denúncia dos empregados ou do Sindicato Profissional em relação às condições descritas nesse parágrafo, haverá reunião de mediação entre a empresa, com a comissão designada no parágrafo quarto dessa cláusula.

- Para constatar se o valor integral da gorjeta, arrecadado foi regularmente distribuído entre os empregados, os sindicatos formarão uma comissão intersindical composta de 04 membros, sendo 02 representantes da entidade patronal e 02 representantes da entidade sindical profissional, a qual, a qualquer momento, caberá fiscalizar as empresas sobre esse assunto e tomar as providências que se fizerem necessárias para coibir as infrações porventura encontradas.

### Jornada Especial de Trabalho

A jornada especial de trabalho de 12X36, está autorizada. O empregado submetido a esse horário terá direito adicional a cesta básica ou cartão alimentação, no mesmo valor dos demais funcionários, conforme previsto na Convenção Coletiva.

### Banco de Horas

A empresa pode usar o Banco de Horas desde que:

- não faça acordos individuais;
- para a compensação de horas de trabalho em excesso, no mesmo dia, que deverá ser superior a duas horas diárias;
- as horas deverão ser compensadas no prazo de seis meses de sua geração.
- é preciso um Termo de Enquadramento do Sindicato.

### Refeição/ Vale refeição

Será pago o valor mínimo R\$ 21,45, para cada dia trabalhado, sempre que jornada for igual ou superior a 06 horas diárias. Empresas que fornecerem refeição a seus empregados ficam obrigadas de conceder o vale-refeição

### Domingos e Feriados

O trabalho está liberado desde que as empresas respeitem a legislação.



## para poder reivindicar o que é seu!

### Gorjetas Eventuais

**2** Serão considerada Gorjetas Eventuais os valores pagos diretamente ao empregado e que não sejam incluídos ou discriminados nas notas de despesas ou pré-contas entregues aos clientes pela empresa.

- Nesse caso o rateio das gorjetas é de responsabilidade dos próprios trabalhadores que se encarregarão, se assim entenderem, de promover entre eles os meios de apuração e o rateio de todo o valor arrecadado, concebido espontaneamente pelos clientes dos estabelecimento, ficando vedada a retenção de qualquer valor por parte da empresa.

- Não descaracteriza a modalidade, se parte das gorjetas vier a ser concedida por meio de cartões de crédito ou de débito. Nesse caso o empregador deve repassar o valor dos empregados, na forma por eles estabelecidas, mediante acordo celebrado entre empregados e com a aprovação da maioria simples deles, tão logo receba os valores devidos pelas administradoras de cartões.

- Como as Gorjetas Eventuais são facultativas, desvinculadas da nota de despesa (pré-conta), além delas serem administradas e rateadas pelos próprios empregados, salvo prova em contrário, não é possível ao empregador precisar quanto cada um deles receberão mensalmente com o rateio das gratificações espontâneas oferecidas pelos clientes do estabelecimento. Por isso, o estabelecimento estará totalmente isento de qualquer responsabilidade sobre a arrecadação, apuração e rateio das Gorjetas Eventuais.

- Para os fins das Gorjetas Eventuais e diante da necessidade de estimar a base de cálculo para custeio de encargos sociais, previdenciários e trabalhistas derivados da sua integração à remuneração dos empregados, fica estabelecido que os valores estimados serão de R\$ 150,00, sendo que esta estimativa não é devida ao empregado, servindo de base de cálculo para todos os encargos, já que as Gorjetas Eventuais oferecidas pelos clientes, salvo prova em contrário, são recebidas diretamente pelos empregados.

- As empresas poderão utilizar outras formas de Gorjetas Eventuais que deverão ser firmadas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho específico com a assistência dos Sindicato Profissional e Patronal.



### Isenção de Gorjeta

**3** Os critérios nos itens anteriores que regulam o recebimento de gorjeta, não se aplica às empresas consideradas caseiras e domiciliares e às empresas que, conforme declaração específica a ser emitida pelos sindicatos Patronal e Sindicato Profissional, expressamente vedarem a cobrança de taxa de serviço de qualquer espécie, seja Gorjeta Incluídas ou Eventuais.

- As empresas que vedam cobrança de taxa de serviço e que não efetuem o requerimento de Termo e Enquadramento quanto à Isenção de Gorjeta, deverão fazer o pagamento integral em favor do empregado da Estimativa de Gorjeta prevista na Convenção Coletiva de Trabalho, assim como as empresas que já praticam o pagamento desta verba.

- Para o pleno exercício da faculdade estabelecida nessa cláusula, será obrigatório o protocolo de Termo de Enquadramento a ser feito diretamente pela empresa interessada ao Sindicato Patronal e no Sindicato Profissional para a regularização da modalidade a ser seguida e assume compromisso de cumprir integralmente todas as cláusulas da CCT.

- Fica estipulado o valor de R\$ 150,00, devendo as mesmas serem anotadas na CTPS do empregado e computadas no pagamento de todas as verbas contratuais, observadas as condições cima estipuladas.

- No caso das empresas que já mantém Acordo para a cobrança de Taxa de Serviço ou Gorjeta, há a necessidade de regularização do seu enquadramento na forma desta cláusula.

- A validade do Termo de Enquadramento, após a formalização, será pelo prazo de vigência da presente CCT.



### Intervalo para descanso e refeições

De acordo com a lei, o intervalo para descanso e refeição poderá ser reduzido para 30 minutos ou ampliado para 4 horas, mediante prévia e expressa delimitação do tempo disponível para descanso do empregado, na seguinte forma:

- a - empregado que usar no prazo de 15 dias ou mais, no mês, terá direito a cesta básica ou cartão alimentação adicional, conforme demais funcionários;

- b - empregados que em 14 dias no mês, terá direito a percentual proporcional a 1/30, por dia trabalhado, correspondente ao valor da cesta básica;

- c - a empresa precisa ter o Termo de Enquadramento do sindicato.

**Não  
fique  
só!  
Fique  
sócio!**





NOME FANTASIA	RAZÃO SOCIAL	DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO
HABIBI'S	JUNDIAÍ POINT RESTAURANTE E SUPER LANCHE	Após fiscalização empresa regularizou os seguintes itens: - Fornecimento de cesta básica no mês em que empregado está em gozo de férias.
CREONICE FIDELIS RESTAURANTE	CREONICE FIDELIS RESTAURANTE - ME	A empresa regularizou o seguinte item: - Fornecimento do convênio médico
HOTEL MONTE DAS OLIVEIRAS LTDA	HOTEL MONTE DAS OLIVEIRAS LTDA	A empresa regularizou o seguinte item: - Fornecimento da cesta básica decorrente da jornada 12 x 36.
DIVINO FOGAO	LUACRIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	A empresa regularizou a cesta básica atrasada referente ao mês de março (03/2021).
STARBUCKS BRASIL COM DE CAFÉS	STARBUCKS BRASIL COM DE CAFÉS LTDA	Após fiscalização empresa regularizou: - Diferenças salariais - Cesta básica - Vale refeição
FRANGO ASSADO	PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA	A empresa regularizou o seguinte item: - Pagamento das diferenças do dissídio coletivo referente à cct 2018/2019.
POPEYES MAXI SHOPPING	BK BRASIL OP E ASSESSORIA A RESTAURANTES	Após fiscalização empresa regularizou: - Cesta básica/vale alimentação.
O MATUTO CHURRASCARIA	DULCE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	A empresa regularizou o seguinte item: - Pagamento de diferenças de horas extras no mês de setembro/2019
GRECCO COZINHA RÚSTICA	GRECCO COZINHA RÚSTICA LTDA	Após fiscalização empresa regularizou: - Registro dos empregados - Cestas básicas - Convênio médico





## Filie-se e relaxe! São cinco opções de lazer no litoral



Estresse, insegurança e angústia. Estes sentimentos têm feito parte da vida de muitos trabalhadores. Para recuperar a coragem e o ânimo é preciso relaxar e desfrutar do que a vida oferece de bom.

O SINTHOJUR tem convênio com quatro colônias de férias e um hotel, que apesar da pandemia continuam funcionando. Estes locais estão respeitando as determinações do governo e as normas sanitárias. Se ocorrerem restrições, elas serão temporárias.

As colônias de férias oferecem o que tem de melhor em acomodação, como: quartos amplos com ar condicionado e banheiro, piscinas, salas de jogos, bar, restaurante e tudo bem pertinho do mar. As colônias estão localizadas em: Peruíbe, Praia Grande e Caraguatatuba.

O melhor, é que para filiados e dependentes os preços são abaixo dos praticados no mercado e cabem no bolso do trabalhador. Tudo isso para que nossos filiados tenham acesso a lazer de qualidade. Fale conosco e faça já a sua reserva!

### Hotel Litoral Norte

Os filiados também podem desfrutar do Hotel Litoral Norte, localizado na avenida Arthur Costa Filho, 315 – Centro, em Caraguatatuba. O local oferece ambiente confortável e aconchegante e está localizado de frente para o mar. O hotel tem o charme de uma pousada, mas toda a infraestrutura de um grande hotel. Filiados tem descontos de 10%.

Informe-se pelos telefones (12) 3883-1655 / (12) 3883-9504/ (12) 3883-5272 ou acesse o site: [www.hotellitoralnorte.com.br](http://www.hotellitoralnorte.com.br)

## Quando a pandemia passar você tem onde curtir com sua família



COLÔNIA DE FÉRIAS DE SALTO GRANDE

*Seja um filiado e aproveite!*



PARQUE AQUÁTICO

### CINEMA - MAXI SHOPPING

Associados podem comprar convites para o cinema na sede do sindicato. O pagamento deve ser feito a vista. Informações: (11) 4587-0134.

### CLUBE DE FÉRIAS

Os trabalhadores podem aproveitar seus dias de descanso nos locais oferecidos pelo Clube de Férias. As opções são: Poços de Caldas, Minas Gerais, Parati, Rio de Janeiro, Caraguatatuba, Ubatuba e Mongaguá, entre outros. É preciso fazer reserva com antecedência. Informações: 3101-5855 / 3101-0002 / 3104-5644/ 3101-4002, ou no site: [www.clubdeferias.com](http://www.clubdeferias.com)

### CLUBE CAXAMBU

O Clube Caxambu dispõe de uma área de 160 mil metros quadrados, estacionamento, playground, espaços para prática de esporte, canchas de bocha, excelente campo de futebol, quadra de tênis, pesqueiro, piscinas, churrasqueiras, mini campo e quadra poliesportiva, entre outras atividades. Associados e dependentes (até 18 anos) não pagam para usar a infraestrutura do clube (consultar atividades gratuitas oferecidas pelo clube), com exceção da carteirinha, exame médico e outras atividades que o clube oferece com valor acessível. Informações (11) 4584-3495, no SINTHOJUR., ou no site: [clubecaxambu.com.br](http://clubecaxambu.com.br)

### PARQUE AQUÁTICO

Localizado na rodovia dos Bandeirantes km 72, zona rural de Itupeva, o Parque Aquático Wet'n Wild oferece descontos especiais para filiados. Vendas e informações no sindicato fone: (11) 4587-0134.

### COLÔNIA DE FÉRIAS DE SALTO GRANDE

Quem gosta do campo e de tranquilidade tem uma excelente opção de lazer - a Colônia de Férias de Salto Grande, que fica na Vila dos Pescadores, chácara 143, em Salto Grande. Informações no fone:(11) 4587-0134.

### SESC DE JUNDIAÍ

Filiados do SINTHOJUR têm direito a desfrutar dos serviços do SESC de Jundiaí, que fica na Av. Antônio Frederico Ozanan, 6600, Jardim Botânico. Informações (11) 4583-4900.

### THERMAS WATER PARK

Descontos especiais para os associados do SINTHOJUR. É preciso retirar o voucher de desconto na sede do sindicato. Informações: ligue para o sindicato (11) 4587-0134. Rodovia SP 304 - Km 189, Fazenda Limoeiro, s/nº - São Pedro - SP - (19) 3181-2111 | 3481-0900, ou no site do thermas:[www.thermas.com.br](http://www.thermas.com.br)

## Cabeleireiros

### CORTES GRATUITOS

Cuidar da beleza é muito prazeroso, é um benefício para a autoestima. Os associados do SINTHOJUR têm direito ao corte de cabelo gratuito, além de descontos especiais. Retire sua autorização na sede do Sindicato.

#### DARCI CABELEIREIRO

Descontos de 10% à 20% para outros procedimentos  
Rua Antenor Soares Gandra 176 – Ponte São João – Jundiá - (11) 4587-9289 / 3446-3319

#### LEBLON STÚDIO

Descontos de até 10% para outros procedimentos  
Avenida São João, 543 - Ponte São João - Jundiá  
(11) 4817-2132 / 9 9852-6544

#### ROGÉRIO MILHOMEM HAIRSTYLIST

Descontos de 30% para procedimentos químicos  
Rua Irma Traldi, 316 - Vila Hortolândia - Jundiá  
(11) 2881-1699 / 9 7142-7424

#### SOL CABELEIREIRA

Rua Emile Pilon, 186, Vila Arens, Jundiá  
(11) 4817-2448 / 9 7126-3385

#### ZÉZINHO CABELEIREIRO

Rua Eliza 107 (travessa)-Ponte São João-Jundiá  
(11) 9 6642-3951

## Faculdades

### CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ANCHIETA

Descontos para filiados e dependentes: 15% nas mensalidades para os cursos de Graduação; para os cursos de Pós-graduação e nas mensalidades da Escola (Ensino Fundamental, Médio e Médio + técnico). É necessário apresentar declaração emitida pela SINTHOJUR comprovando o vínculo com o sindicato e estar em dia com a mensalidade escolar. Descontos não cumulativos. - Campus Professor Pedro C. Fornari, Av. Doutor Adoniro Ladeira, 94 (Km 55,5 Rodovia Anhanguera), Vila Jundiainópolis - Jundiá – 0800 772 8445 / Av. Odila Azalim, 575 - Vila Nova - Jundiainópolis (Portaria 1) - Jundiá - www.anchieta.br

#### FACCAMP

Descontos de 5% a 10% para os associados e dependentes. Rua Guatemala, 167 – Jardim América – Campo Limpo Paulista, (11) 4812-9400.

#### UNIP - UNIVERSIDADE PAULISTA

Descontos de 10% nas mensalidades para filiados e dependentes, somente se efetuar o pagamento da mensalidade antes da data de vencimento. O desconto tem validade em todas as unidades universitárias do campus e polos de apoio presencial da UNIP. Av. Armando Giasseti, 557 - Trevo de Itu - Itatiba - Jundiá - (11) 4815-2333

## Cursos/Escolas

### COLÉGIO ÁPICE ELEVA

Desconto de 10% sobre o valor das mensalidades, para todas as classes do Berçário ao infantil III, Fundamental I e II e Ensino Médio. Rua Cel. Boaventura Mendes Pereira nº 211 - Centro - Jundiá - (11) 4586 0743 / 4586 0937 - www.apiceeleva.com.br

### COLÉGIO DIVINO SALVADOR

Descontos de 8% para os cursos Educação Infantil, Fun-

damental I e II e Ensino Médio. Observação: os descontos não são cumulativos. O desconto será concedido mediante declaração emitida pelo sindicato. Rua General Carneiro, 105 - Vila Arens - Jundiá. Fone: (11) 4588-1365 - www.divinojundiai.com.br

### COLÉGIO DUQUE DE CAXIAS

Descontos de 20% de nos cursos técnicos. Av. Dr. Calvanti, 1012 - Centro - Jundiá - (11) 4587-9916 / 4607-0938 - www.colduque.com.br

### COLÉGIO EVOLUÇÃO (EDUCAÇÃO INFANTIL)

Desconto de 40% na matrícula e de 20% na mensalidade. Avenida Dr. Sebastião Mendes Silva, 354 - Anhangabaú - Jundiá - (11) 2449-3327 - www.colegioevolucaojundiai.com

### ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO ENCANTADO

Descontos de 30% sobre o valor da mensalidade. Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, nº 560, Bairro Anhangabaú - Jundiá - (11) 4521-1741

### ESCOLA PADRE ANCHIETA JUNDIAÍ

Descontos de 15% nas mensalidades para os cursos de Graduação, 15% para Pós-graduação e nas mensalidades da Escola (Ensino Fundamental, Médio e Médio + técnico). Associados e dependentes precisam apresentar declaração do SINTHOJUR comprovando o vínculo com o sindicato e estar em dia com o pagamento das parcelas da anuidade ou semestralidade escolar. Os descontos não são cumulativos. Rua Bom Jesus de Pirapora, 100 - Centro - Jundiá (11) 4527-3457 - www.anchieta.br

### MICROLINS

Para filiados do SINTHOJUR: Taxa de Matrícula grátis (exceto em cursos VIPs). Desconto pontualidade de 40% para cursos completos). Descontos só para associados e/ou dependentes, em ambos os casos, mediante apresentação de documento de identificação do sindicato. Rua J.J. Rodrigues, 634 - Centro - Jundiá (11) 2709-6143 - www.microlinsjundiai.com.br

### EVOLUT - ESCOLAS TÉCNICAS

Descontos de 5% nas mensalidades para pagamento até a data de vencimento. Avenida Doutor Calvanti 1054 - Centro - Jundiá- SP - Fone: (11) 4526-2528 - www.evolutescolastecnicas.com.br.

## Idiomas

### FISK LOUVEIRA

Descontos de 40% na mensalidade para os associados ou dependentes do SINTHOJUR. Rua São Carlos, 360 - Santo Antônio - Louveira - São Paulo. (19) 3848-1438 - www.fisk.com.br

### FISK CAMPO LIMPO

Desconto de 20% à 21,88% para os associados e dependentes do SINTHOJUR. Avenida Adherbal da Costa Moreira, 595, 1º andar - Campo Limpo Paulista. (11) 4526-4455 - www.fisk.com.br

### WIZARD

Descontos de 37,5% sobre o valor da parcela para os associados ou dependentes do SINTHOJUR nos módulos de Inglês / Espanhol.

#### - Jundiá Eloy Chaves

Avenida Luiz Jose Sereno, 1400 - Jardim Ermida II - Jundiá/SP - (11) 4582-9183

#### - Chácara Urbana

Rua Mario Borin, 223 - Jundiá/SP  
(11) 4586-5277

#### - Vila Arens

Rua General Carneiro, 190 - Vila Arens - Jundiá S/P  
(11) 4587-8899

## NOSSOS CONVÊNIOS

### MENU:

- \* cabeleireiros
- \* plano de saúde
- \* educação
- \* lazer

e muito +

## Dentistas

Os associados do SINTHOJUR e seus dependentes têm direito a atendimento odontológico gratuito. São oferecidos os seguintes procedimentos: tratamento de canal, restauração, limpeza e extração. Atendimento na sede do sindicato. Agende sua consulta.

### ESPAÇO ODONTOLÓGICO PITANGUEIRAS

Associados e dependentes têm 20% de descontos nos procedimentos de: Periodontia, Ortodontia, Estética e Clínica Geral. Rua Pitangueiras Nº 59 - Vianelo - Jundiá S/P. Telefone - (11) 3446-5835 / (11) 99599-3977 - Dra. Rosemeire Espasa

### DR. OTHO CLÍNICA ODONTOLÓGICA

A clínica oferece várias especialidades e tem como foco profissionalismo, tecnologia e segurança. Os associados e dependentes do SINTHOJUR terão direito ao desconto de 20% (retirar declaração no sindicato), nas seguintes especialidades odontológicas:

- Disfunção (Tratamento da disfunção maxilar)
- Próteses (em todas as opções)
- Cirurgias (Equipe especializada)
- Odontopediatria (Crianças sem traumas)
- Endodontia (Tratamento de canais)
- Periodontia (Inflamações da gengiva)
- Implantodontia (Seu sorriso de volta)
- Dentística (Tratamento estético)
- Ortodontia (Aparelhos mais modernos)

Observação: Para obtenção de desconto retirar declaração na sede do Sindicato. Avenida São João, 537, Ponte São João - Jundiá Fone: (11) 4607-6786 .

## Planos de Saúde

### UNIMED

Neste momento, atendimento de saúde de qualidade é fundamental. O SINTHOJUR oferece aos filiados um plano de saúde coletivo com preços que cabem no bolso do trabalhador. O plano oferece cobertura total com internações, exames, consultas em consultórios particulares e cobertura para emergências em todo o território nacional e com valores especiais para os nossos associados.

### CONCARD

Convênio saúde que oferece aos conveniados valores diferenciados em (consultas médicas, atendimento odontológico, exames, serviços auxiliares entre outros). Diferente de um plano de saúde, no Convênio Concard você não tem restrições nem burocracias. Tudo isso com rapidez e qualidade nos atendimentos. Descontos de até 20% na mensalidade do CONCARD PLUS e de 20% na mensalidade CONCARD para associados e dependentes do SINTHOJUR. Av. Henrique Andrés, 521 - Centro - Jundiá - SP - 13201-049 - (11) 4521-5200.

### H CJ SAÚDE

Descontos especiais para associados. Retire sua declaração no sindicato. O SINTHOJUR firmou convênio com a H CJ SAÚDE, que conta com uma estrutura de ponta e equipe médica altamente qualificada e atende as mais variadas especialidades em Jundiá e região. O H CJ SAÚDE pratica medicina de qualidade, humanizada e a preços acessíveis para a população, porque entende que a saúde é um direito de todos. E o melhor, você não precisa esperar por meses na fila para ser atendido, tudo é simples, rápido e com o conforto que você e sua família merecem. Av. Henrique Andres, 204-Centro - Jundiá - SP -http://hcjespecialidades.com.br